



Fis nº 18
Proc nº 278
Ass. _____

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

PROCESSO N.º 078/2024

ASSUNTO: Análise sobre legalidade da Contratação perante Ata de Registro de Preço. Aprovação do Pedido.

PARECER DA CPL

Excelentíssimo Secretário,

1.1. Trata-se Processo Administrativo, datado de 06.03.2024, formulado pela Secretária Municipal de saúde referente a Contratação da Ata de Registro de Preço nº 035/2023, para a aquisição de Materiais para o projeto social "CICLO SOLIDARIO", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré -MA.

1.2. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal no 10.520/2002, endente ser possível a contratação do objeto solicitado - pela referida Ata de Registro de Preço - tendo em vista que o **prazo de validade da ata de registro ainda está vigente**, bem como o **pedido está dentro dos quantitativos e preços** a serem adquiridos pelo órgão gerenciador.

1.3. Por fim, a CPL deixa de juntar a Minuta de Contrato, uma vez que a mesma já se encontra presente no auto principal, bem como deixa de opinar sobre a mesma, haja vista a existência prévia do Parecer Jurídico.

1.4. Por fim, anexo aos autos a Portaria nº 950/2023, a qual nomeia a Comissão Especial, a qual tem como função principal gerenciar e dar prosseguimento, até suas conclusões, aos processos licitatórios em tramite na comissão permanente de licitação deste Município e que estejam sob a égide das Leis 8.666/93 e 10.520/2002, inclusive os que forem publicados até a data de 29 de dezembro de 2023.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 15 de março de 2024.


FRANCIVAL VELOSO FERNANDES
Presidente de Comissão Permanente de Licitação